

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO PIRACICABA**  
**Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar - 2017**

**CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA**

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE – CTD – da Diretoria de Ensino Região Piracicaba nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16 de julho de 2009, artigo 5º, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo de Agente de Organização Escolar, para exercer a função em **caráter temporário**, em conformidade ao Despacho do Governador, de 27/07/2016, Publicado DOE 28/04/2016, Processo SE- 38-16 (CC-39.850-16), e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

**I - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA**

LOCAL: Diretoria de Ensino Região de Piracicaba

ENDEREÇO: Rua Dr. João Sampaio, nº 666

DATA: 13/11/2017

HORÁRIO: 09:30 horas

VAGAS DISPONÍVEIS: 06

LISTA GERAL:

<b>Classificação</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>RG</b>
28	Alex D . Alves de Lima	42.480.282-X
29	Danilo Gustavo B. dos Santos	41.173.122-1
30	Alessandro Soares Ferreira	46.766.227-7
31	Aline Arifa de Castro	47.484.021-9
32	Nicholas Bortoletto Banzatto	48.540.603-2
33	Marília Natividade	49.749.375-5
34	Filipe Colletti	53.719.516-6
35	Mateus Felipe Tranquelim	52.540.742-X
36	Julia Cristina Giuliani	53.438.216-2
37	Marcelo Augusto Danelon	46.811.865-2
38	Jessica Caroline Aguiar Barbosa	54.671.341-5
39	Denis Oliveira Rocha	54.014.043-0
40	Vanda Vitoria Barbosa Freitas	53.217.341-7
41	Eloiza Lourençon de Miranda	47.044.764-3
42	Gabriela dos Santos Pedroso	48.940.554-X
43	Paulo Sergio Beraldo	24.323.204-4
44	Aurea Regina Aquino S. Camargo	23.542.494-8
45	Anderson Rogerio Fontanez	33.594.288-X

**II – INSTRUÇÕES GERAIS**

- 1 – As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 – A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, Lista Geral, por Diretoria de Ensino.
- 3 – O candidato convocado deverá comparecer munido de **DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG** e do **CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF**.
- 4 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 5 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
- 6 - Havendo vagas remanescentes, no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.
- 7 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.
- 8 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE – CTD convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 9 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.
- 10 - O número de cargos vagos a serem oferecidos aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes no Polo Regional;
  - 10.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quincuagésima), 70ª (septuagésima) vagas do concurso público, e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) cargos providos, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas do Concurso;
  - 10.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) cargos, a 5ª (quinta) vaga deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;
  - 10.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

### **III – Vagas Disponíveis –Diretoria de Ensino Região de Piracicaba**

**Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas**

**MUNICÍPIO: Piracicaba**

20989 – EE Pedro Moraes Cavalcanti – 01

36473 – EE Dr. Dario Brasil – 01

49955 – EE Francisco Mariano da Costa – 01

920782-EE Eclair Benedicto Scarpari – 01

925792 – EE Aniger Francisco de Maria Melillo – 01

**MUNICÍPIO: Santa Maria da Serra**

471458 – EE Frei Fernando Maria Fachini – 01